

semanais, no Centro de Saúde de Castelo Branco, com efeitos a 15 de Maio de 2006.

22 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Despacho n.º 17 950/2006

Por despacho de 19 de Julho de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foi a Romeu Martins Louro, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal desta Sub-Região de Saúde, autorizada a acumulação de funções pelo período de um ano, em regime de cinco horas semanais, destinada a actividades de consultoria na área da construção civil.

24 de Agosto de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, *Albino Evangelista Fernandes João*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 17 951/2006

Por despacho da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 6 de Julho de 2006, por delegação de competência, foi autorizada a transferência de Lúcia Maria de Jesus Malhão Saraiva Levy Lima, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ARSLVT para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Cascais, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 17 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 952/2006

Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 7 de Julho de 2006, foi a João Carlos Teles de Sousa, assistente de dermatologia da carreira hospitalar do Centro de Saúde da Alameda, Unidade de Dermatologia, autorizada a passagem à categoria de assistente graduado, com o grau de consultor de dermatovenerologia, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 20 de Março de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 953/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 7 de Junho e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções a Gracinda Jacinta Monteiro Martins, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 954/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Marta e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 14 de Junho e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi autorizada a renovação da acumulação de funções a Maria José Birrento Simões, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Marta, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde da Alameda, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 955/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa,

por subdelegação, de 8 de Março e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Maria Manuela Lima Louceiro, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de dezanove horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 956/2006

Por despachos da enfermeira-directora do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 11 de Abril e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Carla Sofia Dias Martins Moutinho Duarte, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 957/2006

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação de 12 de Outubro de 2005 e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Georgina Duarte Nunes Mendes, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Cascais, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 958/2006

Por despachos da enfermeira-directora do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 2 de Março e de 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Ana Maria Magalhães da Silva Henriques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Odivelas, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 959/2006

Por despachos do presidente do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 21 de Março e 28 de Junho de 2006, respectivamente, foi a Eugénia Maria Oliveira Pinto Marques, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital Garcia de Orta, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 17 960/2006

Por despachos do conselho de administração do Hospital de Santa Maria, E. P. E., e da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa, por subdelegação, de 18 de Maio e de 28 de Julho de 2006, respectivamente, foi a Beatriz Conceição Marques Calhau, enfermeira graduada do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., autorizado o pedido de renovação de acumulação de funções, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 31.º e do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Carnaxide, pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2006. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.